

INDICAÇÃO Nº 083/2017

AUTORIA: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: CRIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL EM PARCERIA COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o representante do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente as providências necessárias à **CRIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL EM PARCERIA COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição estamos sugerindo a firmação de parcerias dos órgãos do Poder Executivo e Escolas da Rede Municipal de Ensino, para criação da Escolinha de Futebol, com as condições necessárias para acolher os jovens adolescentes estudantes, e assim incentivar os talentos que pode surgir nas diversas modalidades esportivas.

A proposição em tela contribuirá para afastar os estudantes que participam da Escolinha de Futebol do mundo ilusório das drogas. É preciso apenas determinação política e administrativa para dar ao Departamento de Esportes as condições e apoio para atender a esse justo pleito da juventude.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Câmara Municipal de Itabela-BA, 16 de maio de 2017.

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador